



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

DIRECÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E FINANCEIROS
DIVISÃO DE APROVISIONAMENTO E PATRIMÓNIO

**PUBLICITAÇÃO DE AJUSTE DIRECTO – ARTIGO 127.º DO CCP, APROVADO
PELO DECRETO-LEI N.º 18/2008, DE 28 DE JANEIRO**

Data do Registo

24-02-2015

Adjudicatário

- Nome: Companhia Portuguesa de Impressoras Tecnologias de Impressão, Lda
- Sede: Av. da Quinta Grande, 28C – Alfragide -2610-161 Amadora
- NIF: 504263315

Objeto do Contrato

Fornecimento de Consumíveis de Informática - Toneres Katun

Entidades Convidadas

- Nome: Companhia Portuguesa de Impressoras Tecnologias de Impressão, Lda
- Sede: Av. da Quinta Grande, 28C – Alfragide -2610-161 Amadora
- NIF: 504263315

Entidades reclamantes e/ou impugnantes

Não aplicável

Preço Contratual (€) – [Preço total sem IVA]

€ **68.596,00**

Prazo de execução das principais prestações objeto do contrato (dias)

365

Adicionais ao Contrato

Não aplicável

Local (Concelho) da execução das principais prestações objeto do contrato

Lisboa

Fundamentação da necessidade de recurso ao ajuste direto (obrigatório para valores iguais ou superiores a € 5 000)

A AR não dispõe de recursos próprios para satisfação desta necessidade.

No caso dos ajustes diretos: critério material de escolha do tipo de procedimento (se aplicável)

Não aplicável